



EDITAL

CURSO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, E ATUAÇÃO EM COMITÊS DE MORTALIDADE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 07 de novembro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – IFF, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria institucional com o Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Sonia Duarte de Azevedo Bittencourt

Coordenação Adjunta: Mayumi Duarte Wakimoto e Marcos Augusto Bastos Dias

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais para desenvolver a vigilância do óbito materno, infantil e fetal e no âmbito dos comitês de mortalidade estaduais, regionais ou municipais e ainda dos comitês/comissões de mortalidade dos hospitais/maternidades.

A vigilância do óbito se constitui numa importante ferramenta para apoiar a tomada de decisão e na proposição de medidas de intervenção em diferentes contextos sociais, tendo potencial significativo de articular experiências práticas dos serviços com os conhecimentos atualizados com o objetivo de contribuir para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Os candidatos deverão ter formação de nível médio ou superior e experiência em uma das atividades descritas abaixo:

- Vigilância do óbito materno, infantil e fetal no âmbito de estados, regiões, municípios e de hospitais/maternidades de referência para os estados.
- Comitês de mortalidade materna, infantil e fetal no âmbito de estados, regiões, municípios, hospitais/maternidades de referência para os estados.

Pelo menos 70% das vagas se destinam a candidatos indicados pelas secretarias de saúde dos estados, representada pela área responsável pela política de saúde das mulheres em articulação com a política

de saúde da criança, política de vigilância em saúde e política hospitalar. Serão ofertadas vagas à livre demanda ocupando 30% das vagas.

A indicação dos estados deve considerar o local de atuação desses profissionais, conforme descrito acima.

2.2. Pré-requisitos:

- a. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: profissionais com nível médio concluído;
- b. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: profissionais com formação universitária concluída;
- c. PARA TODOS OS CANDIDATOS:
 - Dispor de pelo menos 06 (seis) horas semanais para as atividades do curso EM HORÁRIO DEFINIDO PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL;
 - Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos de conectividade que suportem acesso à internet, e-mail, fórum, chat, entre outros.

3. DESCRIÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

O curso tem como objetivo qualificar profissionais da área de saúde para desenvolver a vigilância dos óbitos materno, infantil e fetal e atuar em conjunto com os comitês de mortalidade, a fim de propor medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas com os conhecimentos atualizados e a contextualização política, tendo como meta a redução da mortalidade materna, infantil e fetal. As atividades estão distribuídas em 03 (três) Unidades de Aprendizagem:

- Unidade de Aprendizagem I – Ações em saúde e exercício de cidadania: caminhos para conhecer o perfil de mortalidade materna, infantil e fetal;
- Unidade de Aprendizagem II – Informação, análise e ação: o papel da vigilância em saúde e dos comitês de mortalidade;
- Unidade de Aprendizagem III – A investigação dos óbitos e a análise em Comitês de mortalidade como instrumentos para melhorar a qualidade da assistência à saúde.

Com o curso a distância é possível atingir profissionais de saúde nos mais distantes municípios do país e qualificar o processo de vigilância naqueles locais onde há menor acesso aos processos formativos e enorme relevância diante do quadro epidemiológico.

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 180 (cento e oitenta) horas, com duração de 06 (seis) meses.

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 990 (novecentas e noventa) vagas para a segunda edição do curso, objeto deste edital, distribuídas de acordo com o quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por Estado:

Regiões/Estados	Vagas	Suplentes	Total
Rondônia	15	3	18
Acre	15	3	18
Amazonas	40	8	48
Roraima	15	3	18
Pará	50	10	60
Amapá	15	3	18
Tocantins	15	3	18
Norte	165	33	198
Maranhão	50	10	60
Piauí	25	5	30
Ceará	50	10	60
Rio Grande do Norte	25	5	30
Paraíba	40	8	48
Pernambuco	50	10	60
Alagoas	25	5	30
Sergipe	25	5	30
Bahia	55	11	66
Nordeste	345	69	414
Minas Gerais	55	11	66
Espírito Santo	25	5	30
Rio de Janeiro	55	11	66
São Paulo	75	17	92
Sudeste	210	44	254
Paraná	55	11	66
Santa Catarina	50	10	60
Rio Grande do Sul	50	10	60
Sul	155	31	186
Mato Grosso	40	8	48
Goiás	50	10	60
Distrito Federal	25	5	30
Centro-Oeste	115	23	138
Total	990	200	1190

4.2. Distribuição das vagas

Do total de vagas, 70% serão reservadas para os candidatos indicados por listas nominais das Secretarias de Estado de Saúde (conforme modelo descrito no Anexo VII) e 30% reservadas para livre demanda.

4.2.1 Para os candidatos indicados pelas Secretarias de Estado de Saúde, representada pela área responsável pela política de saúde das mulheres em articulação com a política de saúde da criança, política de vigilância em saúde e política hospitalar, será exigido:

- Ter o nome incluído nas listas de indicação institucional das Secretarias de Estado de Saúde, conforme modelo descrito no Anexo VII, que será enviado para o e-mail da Coordenação Nacional do Curso;

As listas nominais dos candidatos indicados para ocuparem as vagas, em ordem de prioridade, todos com seus respectivos CPF, deverão ser enviadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde, **até o dia 11 de janeiro de 2023, para o e-mail: vomif.2022@gmail.com**, a fim de que a Coordenação Nacional do Curso finalize o processo de seleção de acordo com as diretrizes acadêmicas da ENSP e número de vagas destinadas para a respectiva Unidade Federativa (UF).

OBSERVAÇÃO: a simples indicação do nome do candidato na lista institucional da Secretaria Estadual de Saúde não significa que a inscrição para seleção no curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

OBSERVAÇÕES:

- A Coordenação Nacional do Curso poderá em caso de necessidade remanejar vagas entre os Estados;
- As vagas reservadas para os candidatos indicados nas listas nominais que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas de livre demanda.

4.2.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs (quadro 1). Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida dentro de sua região geográfica e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. INSCRIÇÃO

De 07/11/2022 a 11/01/2023

5.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

5.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/584>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 11/01/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

5.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

- Para profissionais de nível médio:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) E HISTÓRICO ESCOLAR. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **CURRICULUM VITAE** resumido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

c. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE** do candidato para dedicar-se aos estudos e pesquisas demandadas pelo curso, de acordo com o modelo no Anexo II.

5.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

5.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6. Não será cobrada taxa de inscrições

6. SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do currículo e na análise objetiva da documentação exigida no subitem 5.1.2;

6.2 Não estará apto para a matrícula o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

6.3. Critérios de seleção

6.3.1. Avaliação do *curriculum vitae* – pontuação máxima: 6 pontos.

Quesito 1: Formação

- Profissional de Nível Superior: 2 pontos
- Profissional de Nível Médio: 1 ponto

Quesito 2: Tempo de atuação em Vigilância do Óbito e/ ou em Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal

- De 0 a 3 anos de experiência: 3 pontos

- De 4 a 10 anos de experiência: 2 pontos
- Mais de 10 anos de experiência: 1 pontos

Quesito 3: Atuação como Coordenador da Vigilância e / ou de Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal, incluindo comitê hospitalar

- Atuar como coordenador: 1 ponto

6.4. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;

2º) Idade mais avançada.

6.5. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada em 06/02/2022, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

7. RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado.

7.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail: recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

7.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (www.ensp.fiocruz.br), em 24/02/2023;

7.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

8. MATRÍCULA

De 27/02 a 14/04/2023

8.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, **ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS**, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar **LEGÍVEIS**, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **14/04/2023**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser

interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** (disponibilizado no Anexo IV);

b. **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:**

- **Para profissionais de nível médio:**

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) E HISTÓRICO ESCOLAR. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- **Para profissionais de nível superior:**

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do tipo Registro Geral (RG) em **que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar **LEGÍVEIS (FRENTE E VERSO);**

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

d. **CPF.** Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;

f. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome);

g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no Anexo V deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

8.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 26/04/2023 no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

9. CERTIFICAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Formação Continuada, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

10. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

10.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

11.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

11.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

11.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

11.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

11.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

11.9. caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

I. CURRICULUM VITAE RESUMIDO

II. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM

VI. CRONOGRAMA

VII. LISTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE POR ORDEM DE PRIORIDADES

ANEXO I
CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO:

MUNICÍPIO:

HOSPITAL (quando for de comitê/comissão hospitalar):

2. FORMAÇÃO: () NÍVEL MÉDIO () NÍVEL SUPERIOR

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO E/OU ATUAÇÃO NOS COMITÊS:

3.1 Tempo de atuação em Vigilância do Óbito e/ ou em Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal

- De 0 a 3 anos de experiência: ()
- De 4 a 10 anos de experiência: ()
- Mais de 10 anos de experiência: ()

3.2 Atuação como Coordenador da Vigilância e / ou de Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal, incluindo comitê/comissão hospitalar

- Atuar como coordenador: ()



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2023, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de pelo menos 06 (seis) horas semanais para desenvolvimento de todas as atividades do curso.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat.*

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2023

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura conforme documento de identificação



ANEXO V
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, _____ (nacionalidade),

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura conforme documento de identificação

ANEXO VI CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/11/2022 a 11/01/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 06/02/2023
PERÍODO DE RECURSOS	Dois dias úteis a partir da data da divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso)	24/02/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	27/02 a 14/04/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 26/04/2023
ENVIO DE LOGIN E SENHA PARA O ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	12/05/2023
INÍCIO DO CURSO	15/05/2023

